



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Acta n.º 07/2006

### **ACTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2006**

#### **DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Aos **vinte cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e seis**, pelas vinte e uma horas e cinco minutos reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em **3ª Sessão Extraordinária de 2006**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Rui António Ferreira da Cunha e Secretariada por Luís Miguel da Silva e Sousa Martins e Domingos Manuel Antunes Tomé, respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### **II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**Ponto 1** – Proposta de Deliberação nº 07/AM/2006 – Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas. -----

**Ponto 2** – Proposta de Deliberação nº. 6/AM/2006 Alterações ao regimento do Conselho Municipal de Juventude. -----

**Ponto 3** – Proposta de Abertura de Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços de Refeições nas Escolas do 1º. Ciclo e Jardins-de-infância. -----

**Ponto 4** – Proposta de Alteração ao artigo 5º do Regulamento de Resíduos Sólidos e da Higiene e Limpeza de Espaços Públicos do Município de Odivelas. -----

#### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

**Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:**-----

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal **José Carolino Santos**, pela Deputada Municipal **Liliana Pires**;-----

Na bancada do **PS**, a Deputada Municipal **Liliana Pires**, pelo Deputado Municipal **Alberto Castelo**;---



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

Na bancada do **PS**, o Deputado Municipal **Jorge Ramos Silva**, pelo Deputado Municipal **João António**.-----

Na bancada do **PS**, o Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, **José Guerreiro**, pela sua substituta legal **Fátima Simões Estevão**.-----

Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença dos **40** Membros da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Susana de Carvalho Amador e 9 dos 10 Vereadores que compõem o executivo camarário, tendo-se registado a ausência da Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira.-----

Havendo quórum, o **Senhor Presidente** deu início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

O Senhor Presidente, informou os presentes que deu entrada nesta Assembleia Municipal, no passado dia 23 de Maio, um requerimento das bancadas da CDU e do BE, o qual foi fotocopiado e entregue a todos os Senhores Deputados Municipais, a solicitar uma Sessão Extraordinária com um Ponto Único "Situação da Saúde no Concelho de Odivelas e Hospital Loures", tendo sido consensualizado com todos os líderes que esta matéria constituirá o ponto 2 da próxima Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 29 de Junho.-----

**O Senhor Presidente** deu conhecimento ao plenário das seguintes informações: -----

1 - Resposta da Senhora Presidente da CMO às questões colocadas pelos Deputados Municipais: João Rego de Carvalho, da bancada do PSD, na 1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2006, à Deputada Municipal Fátima Amaral, pela bancada da CDU, na 1ª Sessão Ordinária de 2006; -----

2- Bem como esclarecimentos prestados aos munícipes Elizabete Santos, na 1ª Sessão Ordinária de 2006, ao Munícipe Carlos Moura e Fernanda Godinho, na 1ª Sessão Ordinária de 2006; -----

2 – Foram distribuídas aos Senhores Deputados Municipais cópias dos seguintes documentos: -----

- Ofícios da ANMP, relativamente à: -----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- . Resolução do Conselho Directivo sobre o Encerramento dos Serviços de Saúde; -----
- . Resolução do Conselho Directivo sobre a Venda do Património do Estado; -----
- . II Conferência “Ordenamento do Território e Revisão dos PDM”; -----
- . Plano Nacional Política de Ordenamento do Território. -----
- Conjunto de documentação referente às diligências efectuadas pela Assembleia Municipal de Odivelas, no âmbito da questão sobre a Saúde no Concelho de Odivelas e Situação Hospital de Loures. -----

-----  
-----  
O Senhor Presidente propôs que se desse início ao Período das Intervenções Políticas de Interesse Relevante, tendo usado da palavra os seguintes **Deputados Municipais**:-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, que proferiu a seguinte intervenção:-----

-----  
-----  
*“Nasceu em 10 de Maio de 1906.-----*

*Foi Reitor e Professor do Seminário e Cónego da Sé.-----*

*Em 15 de Janeiro de 1948, foi nomeado Bispo titular de Rando e Coadjutor de Portalegre e Castelo Branco.-----*

*Foi ordenado Bispo em 2 de Maio e seguiu para Portalegre.-----*

*Em 13 de Julho de 1953, foi publicada a notícia da sua nomeação para Bispo do Porto, onde tomou posse a 14 de Setembro.-----*

-----  
-----  
*Se em Portalegre começou a ser conhecido e comentado pelas suas homílias e textos escritos, onde eram abordados temas como a livre expressão do povo, liberdade e não discriminação, foi no Porto que, devido à sua crescente notoriedade passou a ser considerado uma figura incómoda para a ditadura.-----*

-----  
-----  
*Em 1958, os problemas da Igreja e da Sociedade Portuguesa foram formalizados como pontos de agenda para um encontro com o Chefe do Governo.-----*

*Para esse encontro redigiu um memorando, onde destacava dois temas: -----*

-----  
-----  
*No primeiro uma “crítica à utilização do argumento católico para utilizar uma determinada política corporativista, e no segundo, dá conta de que as populações vivem mal e que isso levava a que se criasse um clima de opressão”-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Este encontro nunca chegou a realizar-se.-----  
No entanto, o memorando foi conhecido e usado pela oposição, como um dos símbolos de oposição  
ao regime.-----*

*Por esse facto, em 1959, foi obrigado a afastar-se, e quando procurou regressar, foi impedido de  
entrar no País.-----  
O seu exílio de 10 anos, só terminou em 1969.-----*

*No centenário do seu nascimento há que destacar o património do seu pensamento, nas áreas da  
Filosofia, da Teologia, da Doutrina Social, da Ética e da Política. -----*

*A sua sensibilidade pelos problemas sociais, a coerência e a sabedoria do seu pensamento, a  
verticalidade das suas posições e a sua coragem, foram uma luz de esperança no panorama negro  
da opressão e da ditadura do regime de Salazar.-----*

*Independentemente dos sentimentos de cada indivíduo perante a religião, há que reconhecer o  
importante papel desempenhado por D. António Ferreira Gomes, Bispo do Porto, na defesa da  
liberdade, da democracia e dos direitos humanos, tornando-se assim numa das personalidades  
Portuguesas de maior destaque no século XX.-----*

*E é nesse sentido que, o Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal de Odivelas, presta esta  
pequena homenagem ao Bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes.”-----*

**Vanessa Porto**, pela bancada do **PS**, que proferiu a seguinte intervenção:-----

*“A Bancada do Partido Socialista, vem apresentar um Voto de Congratulação relativamente a três  
iniciativas que pela sua importância, não podemos deixar de enaltecer.-----*

*A primeira diz respeito ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Secretaria de Estado  
Adjunta da Reabilitação e Integração.-----*

*Este Protocolo vem criar um Serviço de Informação e Mediação que irá permitir que todos os  
municípios com deficiência e as respectivas famílias, possam ter um atendimento qualificado e  
especializado, bem como obter informação adequada sobre direitos, benefícios e recursos existentes  
para a resolução de problemas.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Os 8080 cidadãos portadores de deficiência no Concelho de Odivelas, irão beneficiar deste Protocolo, porque a diferença não anula o direito a uma existência digna e feliz.*-----

*A segunda iniciativa diz respeito ao Plano Estratégico Concelho de Prevenção das Toxicodependências elaborado pela Câmara Municipal de Odivelas através da Divisão de Saúde.-----  
O objectivo deste Plano é claro, pretende reduzir o número de pessoas que se iniciam no consumo de substâncias. Este Plano pretende educar sobretudo os jovens, por forma a tomarem consciência dos malefícios inerentes ao consumo de certas substâncias, induzindo a que o seu comportamento seja o da abstinência.*-----

*Este Plano será feito em parceria com instituições locais como as Juntas de Freguesia, Centros de Saúde, entre outros.*-----

*Acreditamos que este é o primeiro passo para o combate a um flagelo, que infelizmente, atinge também o nosso Concelho.*-----

*Por último queremos felicitar esta Câmara pela celebração do Protocolo de Apoio às Associações e Corpos de Bombeiros do Concelho de Odivelas, honrando as mulheres e homens que pela sua dedicação, empenho, destreza e coragem, arriscam todos os dias a sua vida para nos proteger.*-----

*Este Protocolo contempla vários tipos de subsídios a atribuir às Corporações de Bombeiros do Município (Odivelas, Caneças e Pontinha), tais como: seguros, subsídio mensal de gestão corrente e manutenção, subsídio anual para reequipamento, subsídio para aquisição de viatura e equipamento, entre outros, permitindo assim uma renovação das suas frotas, e uma modernização que irá assegurar com eficácia a amplitude das funções e missões junto de todos nós.”*-----

**Arminda Santos**, pela bancada da **CDU**, que proferiu a seguinte intervenção: -----

*“Qualquer observador atento verifica que o Governo do Partido Socialista concentra a sua acção no ataque aos direitos sociais dos trabalhadores, no ataque aos serviços públicos essenciais e ao modelo de Estado e Administração que os suporta.* -----

*Usando a propaganda e a falsificação como recurso principal, o Governo procura impor uma lógica de Estado mínimo, contando com as cumplicidades dos “amigos” do PSD e utilizando a máxima de “centralizar para aumentar a eficácia”, encerra escolas, urgências de centros de saúde, maternidade, gabinetes de atendimento da EDP, postos de Correio, ramais de caminhos de ferro acentuando também, desta forma, o desequilíbrio entre o litoral e o interior e, nas zonas urbanas, acentuando o desequilíbrio entre o centro e as periferias.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
Mas vejamos:-----

- **Na Saúde** – o Ministro procura justificar as políticas que tem seguido, com razões técnicas que, segundo ele, seriam até do interesse dos utentes.-----

Mas, o que se conhece é que faltam hospitais, como é o caso do de Loures, que há anos está “empatado”; faltam Centros de Saúde, veja-se os casos do concelho com os centros de saúde do Olival Basto e da Ramada; veja-se o número de utentes sem médico de família que no nosso concelho ultrapassa os 20 mil. -----

Com esta política o que se vê é a destruição da rede de cuidados de saúde primários, é a destruição do Serviço Nacional de Saúde. -----

- **Na Educação** – o Governo tem aposta na progressiva desresponsabilização do Estado nos vários níveis de ensino, subalternizando critérios pedagógicos a critérios economicistas e elitistas. -----

Aquilo que aconteceu com o inglês no ensino básico revela bem o que move os governantes socráticos que, considerando o Inglês de extrema importância, remetem-no afinal, para actividade extracurricular e para ser leccionado por empresas particulares.-----

Até ao final da legislatura o Governo anuncia o encerramento de 4500 escolas do ensino básico do 1º ciclo e dezenas de jardins de infância. Mas no nosso concelho faltam escolas pois temos uma rede do pré-escolar insuficiente e a maioria das escolas do 1º ciclo funciona em regime duplo, com excesso de alunos, tardando a Câmara em construir novas escolas e provavelmente nem acautelando terrenos para as mesmas.-----

- **Nos Transportes** – a política que vem sendo seguida de benefício de grupos empresariais estrangeiros, centra-se em componentes lucrativas, aumenta para os utentes o custo do serviço e piora a qualidade do mesmo. Assiste-se à tentativa de acabar com os Passes Sociais e protela-se a actualização das coroas dos mesmos.-----

E veja-se o que ocorre no nosso concelho com a redução de carreiras da Carris e da Rodoviária; com a dualidade do tarifário do Metropolitano (para a Pontinha coroa L e para Odivelas coroa L1). Os utentes têm insistido na defesa de um serviço de transportes eficaz, lutando também contra silêncios cúmplices de poderes locais, prosseguem a sua acção e a sua luta.-----

- **Na Água** – com os votos do PS, PSD e CDS, a Lei da Água aprovada é marcada pela submissão dos interesses nacionais aos interesses das multinacionais. Olham para a água como se esta fosse uma mera mercadoria e agilizam a sua venda.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Mas a vida vem demonstrando que, lá onde os privados são donos da sua distribuição, a consequência imediata é o aumento substancial do seu preço e não a melhoria da qualidade do serviço.*-----

*E por “estas bandas” o PS de Loures e de Odivelas “brincam aos cortes de água”, e uns e outros a partir das posições que têm num e noutra município, determinam a acumulação de dívidas aos Serviços Municipalizados de Loures, a maior empresa do ramo no país, com capital de conhecimento, de inovação e potencialidades técnicas de elevada qualidade. O que pretendem com este processo de descapitalização e com estes cortes de água? Trata-se de ensaio, ou de mera preparação psicológica para a privatização da água?*-----

*Consideramos que os serviços públicos não devem ser subordinados à lógica dos privados, à lógica do lucro pelo lucro. Manter áreas fundamentais ao funcionamento da sociedade dentro da lógica de serviço público não é incompatível com elevados patamares de eficácia e de eficiência.*-----  
*Aliás, está por fazer a avaliação à eficácia e à eficiência dos privados deste país.*-----

*Por um Portugal moderno e desenvolvido contra o regresso às políticas do passado!”*-----

Pelo 2º Secretário da Mesa, Domingos Tomé, foi lido um **Requerimento**, apresentado pela bancada da **CDU**; que seguidamente se transcreve:-----

*“É do conhecimento público que os serviços Municipalizados de Loures emitiram ordens de corte de abastecimento de água a diversas instalações municipais situadas no concelho de Odivelas.*-----  
*Sustentaram esta posição na existência de uma dívida da Câmara Municipal de Odivelas para com os SMAS.*-----

*Ocorre-nos que para se proceder a um corte de abastecimento de água será necessário, para além de outros requisitos, que existam dívidas reais referentes a abastecimento de água.*-----  
*Assim, solicita-se que nos seja facultada a seguinte informação:*-----

- 1. Relação das instalações e, ou entidades relativamente às quais o Município de Odivelas assume o pagamento de água, constando nome do serviço ou entidade, morada, n.º de cliente (que consta na factura dos SML), importância facturada e n.º de contador.”*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
**José Falcão**, pela bancada do **BE**; que proferiu a seguinte intervenção: -----  
-----

*“Ponto 1, era saber se as mesas, vinham a caminho na última Assembleia Municipal, era saber se já chegaram à rua, se estão já a chegar à Assembleia Municipal, enfim quando é que é o período em que elas iriam chegar, tendo em conta que elas vêm a caminho.-----*

*Segundo ponto, quando é que as ajudas de custo começam a ser pagas, essas não vêm a caminho, eu quero saber qual é o prazo, o limite, quanto tempo é que vamos esperar para que as ajudas de custo comecem a ser pagas.-----*

*Terceiro ponto, Terça-Feira foi a enterrar em Alverca uma Deputada Municipal de 22 anos, de Vila Franca de Xira, Militante do BE, uma jovem, era seguramente uma das mais jovens deputadas municipais do país, morreu com uma doença súbita e não queria deixar de assinalar, não com moções, nem nada disso, mas assinalar que é com grande mágoa nossa e seguramente de toda a gente, porque coisas destas vão acontecendo. Recordar que a Joana Bettencourt era uma boa militante, era uma boa autarca, teve pouco tempo para demonstrar isso e é pena.“-----*

-----  
**João António**, pela bancada do **PS**, apresentou uma **Saudação** sobre **“Dia Mundial da Criança”**; que seguidamente se transcreve:-----  
-----

*“Após a 2ª Grande Guerra Mundial, as crianças de todo o mundo enfrentavam grandes dificuldades. A alimentação era deficiente, os cuidados médicos eram escassos. Os pais não tinham dinheiro viviam com muitas dificuldades, retiravam os filhos das escolas e punham-nos a trabalhar de sol a sol. Mais de metade das crianças europeias, não sabia ler nem escrever.-----*

*Em 1950 a Federação Democrática Internacional das Mulheres, propôs às Nações Unidas que se comemorasse um Dia dedicado a todas as crianças do Mundo.-----*

*Os estados membros das Nações Unidas, ONU, reconhecendo que as crianças, independentemente da raça, cor, sexo, religião e origem nacional ou social, necessitam de cuidados e atenções especiais. Precisam de ser compreendidas, preparadas e educadas de modo a terem possibilidades de usufruir, de um futuro condigno e risonho.-----*

*Propuseram o Dia 1 de Junho como o Dia Mundial da Criança. -----*

*Nunca é demais lembrar, até porque poucas vezes isso tem sido feito, quais os direitos que assistem especificamente às crianças e que estão consagrados na convenção dos direitos da Criança, que foi elaborada em 1989, pelas Nações Unidas.-----*

*Que tiveram em consideração entre outras coisas, o indicado na declaração dos direitos da Criança, adoptado em 20 de Dezembro 1959 pela Assembleia Geral desta organização, que dizia que:-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*“A Criança por motivo da sua falta de maturidade física e intelectual, tem necessidade de uma protecção e cuidados especiais”, a ONU reconheceu também que em todos países do Mundo, há crianças que vivem em condições particularmente difíceis, e a quem importa assegurar uma atenção especial.*-----

*Tendo devidamente em conta, a importância das tradições e valores culturais de cada povo, para a protecção e o desenvolvimento harmonioso da criança. E a importância da cooperação internacional para a melhoria das condições de vida das crianças em todos os países, em particular nos países em desenvolvimento.*-----

*Sendo esta uma responsabilidade do poder político central e local, historicamente enquadrada e reconhecida, não pode a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odivelas, deixar de assinalar este dia, que se comemora no próximo dia 1 de Junho.”*-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, apresentou uma Moção sobre o **“General Humberto Delgado”**; que seguidamente se transcreve:-----

*“Fez no passado dia 15 de Maio, 100 anos que nasceu Humberto Delgado, o chamado “ General sem medo”.*-----

*Segundo o que nos é dado a conhecer pelos relatos de quem mais de perto privou com ele, era imprevisível e impetuoso. -----*

*Esta faceta da sua personalidade tornou-se insuportável para os outros opositoristas. -----*

*Foi dos primeiros a admitir a independência do Ultramar.-----*

*Ficou célebre a sua resposta, quando, a uma pergunta relativamente à permanência ou não de Salazar como chefe do governo, respondeu: “obviamente demito-o”. -----*

*Não conseguiu derrotar a ditadura em eleições, que foram totalmente manipuladas pelo regime.-----*

*Permaneceu porém como uma referência no combate ao salazarismo.-----*

*Em Praga, um ano antes da sua morte, disse a Mário Soares “ arrisquei e perdi tudo na luta” família, posição, amigos, dinheiro”.-----*

*O anseio pela liberdade dos Portugueses, custou-lhe a própria vida.-----*

*Foi assassinado em 13 de Fevereiro de 1965 por elementos de uma brigada da Polícia Política (PIDE), em Vila Nueva Del Fresno, tinha 58 anos.-----*

*Como disse Manuel Alegre, “ o general Humberto Delgado é um homem cuja vida mudou as nossas vidas. Depois dele nada ficou na mesma. Nem o regime que o mandou matar, nem a oposição de que ele foi o símbolo principal”.-----*

*Assim, a Assembleia Municipal de Odivelas, reunida a 25 de Maio de 2006, delibera:-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- Manifestar admiração e reconhecimento pela coragem na oposição desenvolvida pelo General Humberto Delgado ao regime de Salazar, e ao seu papel em prol da liberdade e da democracia, que ficará na história como um dos símbolos de luta contra a ditadura.-----  
Odivelas, 25 de Maio de 2006.”-----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**; que proferiu a seguinte intervenção:-----

“A CDU congratula-se pelo facto de ter sido finalmente concretizado um Protocolo que viabiliza a transferência do património gerido pelo Governo Civil de Lisboa situado na freguesia da Pontinha.----  
Património subtraído em 1991 à Assembleia Distrital de Lisboa, num processo controverso e do qual não resultaram quaisquer benefícios para os moradores dos bairros sociais Mário Madeira e Urmeira.

Com a transferência deste património criam-se condições para que a Câmara de Odivelas possa gerir um vasto património e proceda à finalização do processo de venda das casas aos moradores, à requalificação urbanística do Bairro Mário Madeira e Urmeira.-----

Relativamente ao Pinhal da Paiã estão criadas condições para a sua requalificação e uso adequado. Iguamente, poderá o Município encontrar na vastidão do vale da Paiã, uma imensa área da descompressão que, sendo requalificada ambientalmente será um dos mais importantes contributos para a elevação da qualidade de vida das populações deste Concelho.-----

Ao fim de todos estes anos e com a autoridade de quem há mais de 20 anos acompanha este processo, afirmamos que valeu a pena lutar!”-----

**António Ramos**, pela bancada do **PS**, apresentou uma **Saudação** sobre iniciativas promovidas pela Câmara Municipal; que seguidamente se transcreve:-----

“A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odivelas, não pode deixar de dar a sua saudação ao executivo da Câmara Municipal de Odivelas, na pessoa da sua Presidente, pelo desenvolvimento de duas importantes iniciativas: a Rota das Comunidades e a Festa do Desporto 2006.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Sendo Odivelas, um dos Municípios portugueses em que a população multicultural atinge índices significativos, segundo os Censos de 2001, os imigrantes no Concelho de Odivelas, correspondem a 5,5% da população residente.*-----

*A Rota das Comunidades, organizada pela autarquia, em parceria com a Associação Cultural de Etnia, ganha especial relevância.*-----

*Esta iniciativa inovadora e multifacetada, traduz o relevante contributo para o estreitar de relações entre todos os cidadãos, que compõem o Concelho de Odivelas.*-----

*Pois não sendo um festival de emigrantes para emigrantes, e não se limitando às comunidades emigrantes, residentes em Odivelas, este festival celebra a diversidade e contribuirá para uma melhor integração destes na comunidade.*-----

*Esta iniciativa ao coincidir ainda com a Semana da Diversidade, comemorado internacionalmente sob a égide das Nações Unidas, e que inclui duas efemérides de particular significado: “O Dia Internacional da Diversidade Cultural”, a 21 de Maio e o “Dia de África”, dia 25 de Maio; consubstância e exterioriza a preocupação do executivo da Câmara Municipal de Odivelas, no combate cada vez mais actual à discriminação racial.*-----

*No que concerne à segunda iniciativa, “A Festa do Desporto 2006”, esta marca o inicio de uma política renovadora, da política municipal do desporto no Concelho de Odivelas.*-----  
*Uma política que visa projectar o desporto no Concelho, como instrumento de socialização, ou seja, acessível a todos.*-----

*O desporto é um direito, que assiste a toda a população, pelo que não poderá ser utilizado como factor de selecção ou discriminação.*-----

*Esta visão de serviço público, associada ao desporto, contribuirá decisivamente para o aumento da qualidade de vida da população e para a melhoria geral da saúde pública.*-----

*A Festa do Desporto, teve o mérito, entre outros, de permitir às centenas de crianças das nossas escolas o acesso a divertimentos desportivos, tais como insufláveis, pinturas, basquetebol, voleil, futebol, caminhada, corrida, karaté, escalada, rappel, hip-hop, entre outras modalidades.”*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
**José Falcão**, pela bancada do **BE**; que proferiu a seguinte intervenção: -----  
-----

*“De facto deve haver mesmo problemas de transportes e de correios... Vai realizar-se a 6ª Festa da Diversidade, ao fim de 3 anos, uma festa que a Rede Anti - Racista e o Movimento de Direitos Humanos Anti - Racistas etc... tem organizado, desde 99, em Lisboa, e que teve um interregno de 2 anos, por problemas sobejamente conhecidos, como foi a história dos “Skinhead” o ano passado e das atitudes racistas do Comandante da Policia de Lisboa há 2 anos. Este ano vão realizar-se, várias reuniões com a Câmara de Lisboa que demonstram a vontade de ela fazer isso, é muito importante, é uma festa nacional, vai ser realizada no Martim Moniz, de 16 a 18 de Junho, gostávamos de facto que todas e todos participassem nesta festa. Eu trago isto aqui, porque a Câmara Municipal de Odivelas, daí a minha introdução no princípio, recebeu uma carta para o apoio a essa festa, é natural que possa não apoiar por razões orçamentais, mas ao menos que tivessem respondido à carta, há 2 meses, mas se calhar já responderam e vai a caminho, deve haver problemas nos transportes de um lado e de outro, talvez seja isso.”-----  
-----*

-----  
**Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**, que proferiu a seguinte intervenção: -----  
-----

*“Boa Noite a todos,-----  
Senhor Presidente, gostaria de fazer uma pergunta ao Executivo Camarário.-----  
Relativamente aos apoios no âmbito da PAJO referentes ao exercício de 2005. Chegou ao conhecimento dos Deputados da CDU que existem ainda algumas Associações que tendo sido deferido o pedido de apoio, não foi ainda pago no âmbito do Orçamento de 2005, estando como todos sabemos, o Orçamento aprovado e já executado.-----  
Seria possível esclarecer a Assembleia Municipal sobre este aspecto?-----  
Muito Obrigada.”-----  
-----  
-----*

-----  
**O Senhor Presidente** da Assembleia Municipal deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para prestar os devidos esclarecimentos às questões levantadas pelos Senhores Deputados Municipais, que seguidamente se transcrevem:-----  
-----

*“Muito Boa Noite a todos Senhores Deputados Municipais,-----  
E à Mesa da Assembleia Municipal, -----  
À Comunicação Social e aos Colaboradores presentes.-----  
-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Em relação às questões concretamente colocadas ao executivo, nomeadamente pelo BE, pelo Deputado José Falcão, dizer-lhe que as mesas, bancadas da Assembleia Municipal, foram objecto de processo de adjudicação. A nota de encomenda foi feita ontem mesmo. Portanto, Senhor Deputado José Falcão, pode crer que já passou o processo mais complexo. Agora, entre a nota de encomenda e a vinda das bancadas, a muito curto prazo teremos novidade.-----*

*Consegui este executivo em sete meses tratar de um assunto que se arrastava há 4 anos.-----*

*Em relação à questão das ajudas de custo, recebemos da parte da Assembleia Municipal, o parecer da ANMP, mas como o parecer é muito pouco concreto, digamos assim, entendemos solicitar posição à CCDR, que é a entidade que vincula a autarquia. -----*

*A ANMP, quanto muito emite directivas e orientações, mas não nos vincula como autarquia local.-----*

*Em relação à Deputada Fátima Amaral, no que diz respeito ao memorando de entendimento comum, que foi aprovado por unanimidade, na última reunião de Câmara, é obviamente para congratular, e neste caso para congratular todos partidos políticos representados em reunião de Câmara, que aprovaram este memorando de entendimento comum, por unanimidade.-----*

*Revelador de que a questão de transferência de património do governo civil para a autarquia é uma questão onde os partidos políticos têm, felizmente, uma posição comum. O que também dá força e outro tipo de segurança ao processo.-----*

*Portanto, em nome do executivo e para saudar esse entendimento, essa sensibilidade que emana de todas as bancadas, entendemos ser mais prudente, nesta fase, fazer um memorando de entendimento comum, uma vez que a entidade que vai definir e que vai dar o seu aval, com carácter definitivo, é a Direcção Geral de Património.-----*

*Entendemos que nesta fase, estar a fazer já um Protocolo com eficácia externa e com os efeitos jurídicos que do mesmo emanavam, era prematuro, digamos assim. Portanto a prudência aconselha-nos, nesta fase, a fazer um memorando, enviar o mesmo ao Governo Civil e depois à Direcção Geral de Património. Numa 2.ª fase: feitura então do Protocolo, com os efeitos jurídicos subsequentes ao mesmo e, obviamente, também com um articulado que acautele todos os interesses do Município e sobretudo do património que está inerente, a todo este processo.-----*

*Património esse, verde, que é uma mais valia para o Município, património humano e edificado, que também, obviamente, merece toda a nossa atenção e a obtenção de soluções o mais equilibradas para a autarquia.-----*

*Em relação à questão do PAJO, que a Deputada Lúcia Lemos referiu, de facto é verdade, há um atraso em relação a pagamentos desses subsídios a algumas dessas associações, a verdade é essa.*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Houve dificuldades de tesouraria nesses pagamentos. Este mês é um mês que nos permitirá algum equilíbrio financeiro, com a vinda da receita de impostos, neste caso do IMI.-----*

*O plano de pagamento irá permitir a muito curto prazo, no que diz respeito a essas entidades, fazer o mais rapidamente possível o pagamento, que é de direito e que de facto não se justificava esse atraso mas, como digo, estes primeiros meses do ano foram meses em que a tesouraria esteve, não exaurida, mas com muitas dificuldades, portanto, todos os pagamentos estavam concentrados, naquelas em que nós não podíamos de maneira nenhuma abdicar. Tem a ver com a nossa própria gestão e com os outros apoios que temos que dar aos bombeiros e a outras entidades.-----*

*E penso que foram estas as questões, que foram dirigidas de uma forma mais concreta ao executivo. No entanto, queria prestar mais uma informação, que não foi solicitada, está no requerimento mas noutra âmbito, que têm nas vossas pastas, em relação aos SMAS, o ofício dirigido ao Presidente da Câmara e também ao Secretário de Estado, Dr. Eduardo Cabrita, com a indicação da Comissão de Odivelas que fará parte do processo de partilha técnica. É entendido, desde sempre, que os problemas que aconteceram com os SMAS e com a água, não deveriam prejudicar nem atrasar o processo de partilha técnica.-----*

*Portanto, foi dado conhecimento aos Senhores Vereadores, também do despacho com a indicação dos elementos da Comissão de Odivelas e, tal como está referido no ofício, aguardo da parte Câmara de Loures a indicação dos elementos que farão parte da Comissão de Loures, pedindo, obviamente, ao Secretário-Estado Dr. Eduardo Cabrita, que também indique os árbitros que estarão presentes no processo, que para correr de forma equilibrada e com paridade de armas, dado o défice de informação deste lado, é fundamental essa arbitragem por parte da Administração Central.-----*

*Dizer-vos também, embora isso não tenha sido colocado, mas por questão de informação e transparência, que está um processo negocial em curso entre os SMAS e a Câmara de Odivelas, no que diz respeito à questão do plano de pagamentos, aos SMAS dado a dívida acumulada ao longo de anos.-----*

*Plano de pagamentos esse, que foi objecto de uma proposta por parte dos SMAS de Loures, uma contra-proposta da parte da Câmara Municipal de Odivelas, uma vez que havia algumas cláusulas, na proposta de acordo, que nós entendíamos como cláusulas perfeitamente abusivas e recebi esta manhã a resposta dos SMAS de Loures, aceitando a maior parte das nossas reivindicações. Está ainda uma redacção pendente e portanto irei informar também, porque ainda não tive oportunidade*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

de o fazer, uma vez que recebi a proposta no final da manhã, irei informar os Senhores Vereadores deste processo, uma vez que tenho mantido, também nesta área, toda a informação e toda a transparência.-----

Portanto, leram muitas coisas na comunicação social, algumas são, penso eu, precipitadas e prematuras. O processo está em curso, ainda não foi assinado nenhum acordo de pagamento, entre ambas as partes, porque a uma fase da proposta, segue-se a da contra-proposta da Câmara de Odivelas e agora a análise da última resposta que tivemos dos SMAS de Loures.-----

Irei manter-vos informados deste processo negocial, por forma a terem a devida nota e acompanhamento do mesmo.-----

Muito obrigada.”-----

No âmbito da discussão da **Moção acima referida** usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

**Armindo Fernandes**, Presidente de Junta de Freguesia de Caneças, pela bancada da **CDU**;-----

Após período de discussão, a moção foi colocada à votação, tendo sido **Aprovada por Unanimidade**.-----

Após este período, o **Senhor Presidente** deu início à discussão dos Pontos integrados na Ordem do Dia acima melhor discriminada.-----

#### **PONTO 1 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 07/AM/2006 – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS.** -----

Presente para deliberação, as Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas, de acordo com a proposta de deliberação nº 07/AM/2006, que seguidamente se transcreve:-----

“Na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, para o quadriénio de 2005/2009, realizada em 15 de Dezembro de 2005, foi deliberado por unanimidade o ponto 4 que constava na Criação de um Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Da análise do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas por este Grupo de Trabalho resultou que foi decidido alterar os seguintes artigos: art. n.º4, art. n.º26, art. n.º42, art. n.º43, art. n.º65, art. n.º66, art. n.º67, art. n.º68, art. n.º69, art. n.º73.º e o Anexo I, tendo sido obtida concordância relativamente às modificações a efectuar, que constam do documento que se junta.-----

Nestes termos propõe-se que esta Assembleia Municipal delibere sobre as alterações supra referenciadas no documento.-----

Presidente da Assembleia Municipal-----

(Rui António Ferreira da Cunha).”-----

Usaram da palavra neste ponto, os seguintes Deputados Municipais:-----

**Domingos Tomé**, pela bancada do **PS**;-----

**Carla Correia**, pela bancada do **PS**, proferiu a seguinte intervenção:-----

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Senhores Membros da Assembleia Municipal-----

Senhora Presidente da Câmara Municipal-----

Senhores Vereadores-----

Os representantes da bancada do Partido Socialista no Grupo de Trabalho para revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas tiveram como princípio:-----

- aprovar a introdução das alterações que se viessem a mostrar necessárias para uma melhor condução e desenvolvimento dos trabalhos;-----
- clarificar no Regimento todas as disposições susceptíveis de uma ou mais interpretações;-----
- alterar e/ou completar as disposições que, na sequência da experiência resultante da sua aplicação ao longo do anterior mandato se tivessem mostrado necessário;-----
- manter inalteradas as disposições relativamente às quais não se tenham verificado dúvidas ou dificuldades na sua aplicação.-----

Assim e com base nos princípios acima enunciados, clarificamos:-----

- na alínea e) do nº 1 do artigo 4º que em casa uma das sessões ordinárias, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, deve ser enviada ao Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência de **cinco dias**



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

sobre a data do início da sessão e **que esta informação deve ser enviada aos Deputados Municipais com a antecedência de 5 dias, sobre a data do início da sessão;** e-----

- na alínea r) do nº 1 do artigo 26º que o prazo de 30 dias para a Câmara Municipal fornecer as respostas e informações solicitadas pela Assembleia Municipal é um prazo **máximo**.-----

A questão do PAOD foi amplamente debatida no seio do Grupo de Trabalho, como devem imaginar.-- Foi no entanto possível obter uma solução de consenso.-----

Assim e por deliberação da Assembleia Municipal será possível alargar em 30 minutos o período do PAOD nas sessões ordinárias e em 15 minutos nas sessões extraordinárias.-----

Relativamente ao Capítulo V referente às Comissões ou Grupos de Trabalho entendeu-se regulamentar de uma forma mais exaustiva a sua constituição, competências, composição e funcionamento por forma tentar dar resposta às questões entretanto suscitadas por algumas Comissões ou Grupos de Trabalho.-----

Assim e relativamente à sua constituição pensamos ter ficado claro que a Assembleia Municipal delibera sobre a constituição de Comissões, Delegações e Grupos de Trabalho, fixando o prazo de funcionamento e objecto e que a iniciativa para a sua constituição pode ser exercida pelo Presidente da Assembleia Municipal, pela mesa ou por qualquer um dos Agrupamentos Políticos ou Grupos Municipais, sem prejuízo do disposto na alínea f) do artigo 17º deste regimento.-----

No que concerne à sua composição clarificou-se a existência de membros suplentes, ao referir-se que "a indicação dos deputados efectivos e suplentes, compete aos respectivos Agrupamentos políticos e Grupos Municipais e deve ser efectuada no prazo fixado pela Assembleia ou pelo Presidente".-----

Ainda no âmbito da composição das Comissões ou Grupos de Trabalhos introduziu-se um novo número referindo expressamente que os Agrupamentos Políticos ou Grupos Municipais podem proceder à substituição do deputado que indicaram por um outro em efectividade de funções, por forma a deixar claro que para um deputado assumir funções numa Comissão ou Grupo de Trabalho terá de estar em efectivo exercício de funções na Assembleia Municipal.-----

Por fim e relativamente ao funcionamento, por forma a consagrar no Regimento aquilo que tem sido a prática introduziu-se uma disposição referindo que "Compete ao Presidente da Assembleia Municipal convocar a primeira reunião, das Comissões e Grupos de Trabalho, **e empossar os seus membros efectivos e suplentes das Comissões**."-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Relativamente à **intervenção dos Municípes** o Regimento estabelecia que se deveriam inscrever “antes do início da reunião”-----

Entendeu-se por bem clarificar esta disposição e dando alguma segurança a quem se pretende inscrever, ou seja, a “hora marcada para o início da reunião”.-----

As propostas de alteração que hoje estão em análise nesta Assembleia Municipal consagram soluções, algumas unanimemente aceites relativamente a outras não foi possível obter o consenso desejado.-----

No entanto a Bancada do Partido Socialista tentou, no âmbito deste Grupo de Trabalho, alterar o regimento no que considerava indispensável tendo sempre por meta um Regimento que permita regular a forma das intervenções, debates e uma participação activa de todas as forças políticas nesta Assembleia.-----

O Regimento é um instrumento de trabalho que deverá permitir uma regular condução dos trabalhos por forma a que todos os pontos constantes da ordem de trabalhos, independentemente do seu interesse político, possam ser amplamente discutidos.-----

Por entendermos que esta proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho para revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas permitirá isso mesmo a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odivelas votará favoravelmente a proposta apresentada.”-----

**Lúcia Lemos, pela bancada da CDU**, apresentou um **Requerimento** oralmente, no sentido de as propostas de alteração ao Regimento, serem votadas na especialidade e não na globalidade, conforme é proposto.-----

**José Falcão**, pela bancada do **BE**;-----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**;-----

**Luís Salmonete**, pela bancada da **CDU**;-----

Pelas 22h33m, os trabalhos foram interrompidos.-----

Pelas 22h40m, foram retomados os trabalhos.-----

**Vítor Fonseca**, pela bancada do **PSD**, apresentou uma proposta no sentido de o documento final ser objecto de análise, novamente do Grupo de Trabalho, por forma a ser revisto o artº 4º.-----

**Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Colocada à votação a proposta, apresentada pela bancada do PSD, foi **Aprovada por Maioria**, com os votos a favor das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra das bancadas da CDU e do BE.-----

Colocada à votação o Requerimento da bancada da CDU, foi **Rejeitado por Maioria**, com os votos a favor das bancadas da CDU e BE.-----

#### **PONTO 2 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 6/AM/2006 ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**-----

Presente para deliberação, as Alterações ao Regimento do Conselho Municipal de Juventude, de acordo com a proposta de deliberação nº 06/AM/2006, que seguidamente se transcreve:-----

*“Na 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, para o quadriénio de 2005/2009, realizada em 29 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade o ponto 6 que constava da manutenção do Conselho Municipal de Juventude e a criação de um Grupo de Trabalho para analisar o seu Regimento.-----*

*Da análise do Regimento por este Grupo de Trabalho resultou que foi decidido alterar os artigos 2.º, 3.º e 5.º, tendo sido obtida concordância relativamente às modificações a efectuar, que constam do documento em anexo.-----*

*Nestes termos propõe-se que esta Assembleia Municipal delibere sobre as alterações supra referenciadas no documento.-----*

*Presidente da Assembleia Municipal-----  
(Rui António Ferreira da Cunha).”-----*

O Coordenador do Grupo de Trabalho, apresentou a seguinte proposta: onde se lê *Regimento* deverá ler-se *Regulamento*, tendo sido aprovada.-----

Usaram da palavra neste ponto, os seguintes Deputados Municipais:-----

**Sérgio Saruga**, pela bancada do **PSD**; -----

**Francisco Silva**, pela bancada do **PS**;-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

Pelas 23h foram interrompidos os trabalhos.-----  
-----

Pelas 23h 05m os trabalhos foram retomados.-----  
-----

**Francisco Silva**, pela bancada do **PS**, foi apresentada uma proposta de alteração ao Artº 3, do seu n.º 3 com a retirada da alínea b), mantendo-se o restante articulado.-----  
-----

Após este período, o documento foi colocado à votação, tendo o mesmo sido **Aprovado por Unanimidade com a alteração acima proposta**.-----  
-----

Pelos Senhores Deputados Municipais **Sérgio Saruga** e **Francisco Silva**, pelas bancadas do **PSD** e **PS**, foram apresentadas **declarações de voto** que seguidamente se transcrevem:-----  
-----

**Sérgio Saruga**-----  
-----

*“A Bancada do PSD vota favoravelmente e congratula-se pela aprovação deste regimento, pois o Conselho Municipal da Juventude foi algo pelo qual o PSD e a JSD se bateram durante estes últimos anos.-----*

*Já no anterior mandato a JSD teve a preocupação de referir que este documento era de enorme importância para ir de encontro às expectativas dos jovens e que seria um órgão importante no debate das ideias e dos problemas da Juventude no Concelho.-----*

*A JSD deixará uma marca importante na génese/criação do Conselho municipal da juventude de Odivelas:-----*

*A representatividade de todas as juventudes partidárias, é por nossa iniciativa a forma de todas elas terem a sua voz, tenham assento ou não os partidos que estão representados nesta Assembleia.-----*

*O facto de obrigatoriedade de consulta prévia em todos os assuntos respeitantes a matérias de juventude foi outra das nossas propostas de alteração ao regulamento e que foi aprovada em sede do Grupo de Trabalho.-----*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

*Não pretendíamos um Conselho Municipal da Juventude amordaçado, por isso, entendemos que as propostas apresentadas e aprovadas nesta Assembleia irão de encontro às necessidades e preocupações dos jovens de Odivelas.*-----

*O PSD e a JSD congratula-se uma vez mais pelo facto das nossas propostas terem sido aprovadas em sede do Grupo Trabalho e hoje na aprovação final nesta Assembleia.* -----

*Muito do que ali está, é fruto do nosso empenho num documento que julgamos ser do maior interesse para os jovens de Odivelas. É graças às nossas propostas que todas as juventudes partidárias terão assento no Conselho Municipal da Juventude e este, será previamente consultado em todas as propostas que dizem respeito a matérias de juventude.”*-----

**Francisco Silva**-----

*“Aquando da criação do Conselho Municipal da Juventude, a bancada do Partido Socialista e Juventude Socialista, ficaram extremamente contentes, visto que foi uma batalha que a Juventude Socialista e a Juventude Social Democrata, tentaram por diversas vezes e há muitos anos atrás, levar para a frente.*-----

*Foi o culminar, agora com a nova alteração do Regimento, e o inicio do Conselho Municipal da Juventude, que irá dar voz a todos os jovens de Odivelas.*-----

*Com estas alterações efectuadas ao antigo Regimento, poderemos formar e tornar o Conselho mais funcional, de modo a que se saiba quem realmente participa, não vão cair de pára-quedas, está tudo delimitado; são as associações que representam os jovens do concelho que irão estar presentes.*-----

*Quero reforçar mais uma vez, que ao contrário do anterior Regimento, o actual, vai permitir a todas as Juventudes Partidárias a estarem representadas, independentemente se o partido a que pertençam, estar eleito ou não nesta Assembleia Municipal, ao contrário do que tinha sido sugerido, pela Juventude Popular, no anterior Regimento.”*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

---

#### **PONTO 3 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA.**

---

Presente para deliberação, a Proposta de Abertura de Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços de Refeições nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, de acordo com a informação nº 001143/DA/2006 de 2006.05.08, remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal e aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 17.05.2006, que seguidamente se transcreve:-----

#### **Informação nº 001143/DA/2006**-----

*“A Comissão Instaladora do Município de Odivelas deliberou dar início à prestação do serviço de refeições nos refeitórios escolares do Concelho de Odivelas, na sua 5ª Reunião, realizada em 6 de Março de 2001.*-----

*Assim, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, compete à Câmara Municipal de Odivelas assegurar para o ano lectivo 2006/2007, a prestação do serviço de refeições escolares nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância com aprovação camarária ( 5ª e 19ª da CIMO de 6 de Março e 18 de Setembro de 2001, e, 2ª e 12ª da CMO, de 29 de Janeiro de 2003 e 16 de Junho de 2004, respectivamente).*-----

*Face ao supra exposto **proponho** que seja deliberado na próxima Reunião de Câmara, de acordo com o disposto no art.º 64º, n.º 4, al d) do DL 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pelo DL 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002:*-----

- 1- *A abertura de procedimento de Concurso Público Internacional nos termos do n.º 1 do art.º 80 e al. b), do n.º 1 do art.º 191º do DL 197/99 de 8 de Junho, estimando-se que esta aquisição não exceda o valor de € 836.280,00 (oitocentos e trinta seis mil, duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa de legal em vigor.*-----
- 2- *Que seja autorizado o cabimento da despesa pelo DGAF/DPC, com a estimativa da aquisição no presente ano económico (1º Período do Ano Lectivo) se prevê o valor de € 312.211,20 (IVA incluído) aproximadamente, com prévia referência da proposta de cabimento do*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

aprovisionamento n.º 1236/2006 (PRC). A rubrica a considerar deverá ser a CF: 2.1.1.1 0919 2006 A 226 / COE: 0702/020225.-----

- 3- Que seja aprovado o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e anexos para aquisição da prestação de serviços de fornecimento de refeições, incluindo a aquisição de produtos e confecção em escolas da área do Município de Odivelas, para o ano lectivo 2006/2007, podendo ser prorrogado por mais dois anos lectivos.-----
- 4- Que seja nomeado o júri do concurso composto pelos seguintes elementos:-----

-----  
Membros Efectivos-----

Presidente: Dra. Conceição Tuna, Técnica Superior de Direito da Divisão de Aprovisionamento.---

1º Vogal: Dra. Ana Paula Silva, Chefe de Divisão de Educação. -----

2º Vogal: Dra. Lúcia Inácio, Técnica da Divisão de Educação.-----

-----  
Membros Suplentes-----

Dra. Paula Cardoso, Técnica da Divisão de Aprovisionamento.-----

Dra. Marianela Rebelo, Técnica da Divisão de Educação.-----

José Saraiva, Assistente Administrativo Principal da Divisão de Aprovisionamento.-----

-----  
Vogal Efectivo-----

Dra. Ana Paula Silva, Chefe de Divisão de Educação, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

5- Que após a elaboração do relatório do Júri referente à análise das propostas, se proceda à audiência prévia aos concorrentes, através da Divisão de Aprovisionamento.-----

À consideração superior,-----

A Técnica Superior de Direito de 1ª Classe-----

(Manuela Seringa).”-----

-----  
Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentação do ponto supra mencionado.-----

-----  
O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Deputados Municipais:-----

-----  
**Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que será convertida **em declaração de voto**.-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
**O Senhor Presidente** da Assembleia Municipal deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para prestar os devidos esclarecimentos às questões levantadas pelos Senhores Deputados Municipais.-----

-----  
Após este período, o documento foi colocado à votação, tendo o mesmo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

-----  
**Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que será convertida em **declaração de voto**, que seguidamente se transcreve:-----

-----  
*“Senhores deputados, temos hoje que votar a proposta de abertura de concurso público internacional para fornecimento de serviços de refeições escolares nas escolas EB1 e Jardins de Infância do nosso Concelho.*-----

-----  
*É certo de que todos votaremos a favor de que este concurso seja aberto para que as crianças do pré - escolar e do 1º ciclo possam tomar uma refeição na escola. No entanto, o voto favorável não é incompatível com a nossa obrigação de fiscalização da actividade do executivo e salvo erro ou omissão, da análise da proposta verificamos que o universo de equipamentos escolares abrangidos e o número de refeições a servir são exactamente os mesmos do concurso anterior.*-----

-----  
*Se no próximo ano lectivo os equipamentos escolares destes níveis de ensino, 1º ciclo e pré-escolar, a beneficiar de refeições foram apenas os que constam desta proposta, então em 46 apenas 19 poderão facultar este serviço aos alunos, o que representa 41%.*-----

-----  
*Senhores deputados, isto quer dizer também que mais de metade dos equipamentos não fornecerá refeições aos seus alunos.*-----

-----  
*Ora, todos sabemos quanto é importante ter o estômago confortado para poder pensar, trabalhar, enfim viver com dignidade. E também todos sabemos, embora por vezes seja mais fácil ignorar, que para muitas crianças a única refeição a que têm acesso é a que a escola lhe pode fornecer.*-----

-----  
*Todos sabemos também que o abandono e o insucesso escolar estão directamente relacionados com as condições de frequência da escola, nomeadamente a possibilidade de lá poder comer. Há crianças que vão à escola com a refeição ou o lanche como principal incentivo. Se o incentivo falha ou não deixa de haver razão para lá estar.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
*Tendo consciência desta realidade, não podem os serviços públicos deixar de fornecer tais refeições com os argumentos tão conhecidos de que a escola não tem condições ou de que não há dinheiro para o fazer.*-----  
-----

*A política é a “arte” das escolhas quando um político decide criar condições para que todas as crianças das escola do 1º ciclo e do pré-escolar tenham uma refeição, está a fazer uma escolha afectando recursos financeiros que, eventualmente, estariam destinados a outro fim, quem sabe a um evento ou festa desportiva que se esvai em 3 dias!*-----  
-----

*Quando não há condições definitivas que permitam o fornecimento das refeições, há que arranjar soluções transitórias para que o objectivo principal seja atingido. Porque não criar uma rede de transportes com os meios da CM para levar as crianças das escolas em que não condições para comerem noutra escola onde as há?*-----  
-----

*Todos sabemos, como afirma a OMS que “somos o que comemos”. Neste caso bem podemos dizer que as nossas crianças serão o que não comem.*-----  
-----

*É pois fundamental que seja equacionado muito seriamente o objectivo de que em todos equipamentos do 1º ciclo e pré-escolar sejam servidas refeições às crianças que neles iniciam o seu percurso escolar.*-----  
-----

*Em jeito de sugestão, para os cadernos de encargos de futuros concursos, os pratos a servir deveriam contemplar uma alternativa ao peixe e à carne (artº 3º, nº 3 das cláusulas técnicas) fora do quadro restritivo da dieta por prescrição médica. Cada vez mais há alternativas mais saudáveis do que a monotonia alimentar de carne ou peixe, que se vem demonstrando nefasta para todos nós. A escola tem por principal função alargar os conhecimentos a frequente. O momento da refeição pode ser também um momento de ensinar aos mais novos que podem comer algo diferentes sem que para isso tenham de estar doentes.*-----  
-----

*Para que votemos em consciência, agradecemos que o executivo esclareça o seguinte:-----  
Durante o próximo ano lectivo serão apenas estes 19 equipamentos a ter refeições para os seus utentes?*-----  
-----

*Prevê-se o alargamento a outros equipamentos ? para quando?*-----  
-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
*Considera útil alterar o caderno de encargos colocando uma 3ª opção de prato, cuja composição não tenha carne ou peixe, fora do quadro da dieta.*-----

-----  
*Tenho dito, obrigada*-----

-----  
*Odivelas, 25 de Maio de 2006.*-----

#### **PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA HIGIENE E LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. --**

-----  
Presente para deliberação, a Proposta de Alteração ao Artigo 5º do Regulamento de Resíduos Sólidos e da Higiene e Limpeza de Espaços Públicos do Município de Odivelas, de acordo com a informação nº 129/DAS/DA/2006 de 2006.04.20, remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal e aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 17.05.2006, que seguidamente se transcreve.-----

-----  
*“Informação nº 129/DAS/DA/2006*-----

*Na sequência do despacho exarado na comunicação com a referência de entrada nesta Câmara Municipal n.º 004508 de 26/01/2006, cumpre informar que se procedeu à análise do expediente em anexo, passando a mencionar-se o seguinte:*-----

1. *O referido expediente, enviado pelos Serviços Municipalizados de Loures (SML), destina-se a propor a alteração do artigo 5.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e da Higiene e Limpeza de Espaços Públicos (RRSHLEP) do Município de Odivelas.*-----
2. *O artigo 5.º do RRSHLEP diz respeito à definição de “Outros tipos de resíduos sólidos”, onde se incluem, os não definidos como resíduos industriais, urbanos ou hospitalares, tais como:--*
  - a) *“Resíduos de grandes produtores comerciais - os resíduos sólidos que, embora apresentem características semelhantes aos resíduos indicados na alínea e) do artigo anterior, atinjam uma produção diária superior a 1100 litros;*-----
  - b) *Resíduos de actividades acessórias das unidades industriais - os resíduos que, embora apresentem características semelhantes aos resíduos indicados na alínea f) do artigo anterior, atinjam uma produção diária superior a 1100 litros;*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- c) *Resíduos hospitalares não perigosos – que embora apresentem características semelhantes aos resíduos indicados na alínea g) do artigo anterior, atinjam uma produção diária superior a 1100 litros;-----*
  - d) *Entulhos – os restos de construções, calçadas, pedras, escombros, terras ou produtos similares resultantes de obras;-----*
  - e) *Monos não domésticos – os objectos volumosos não provenientes das habitações, que pela sua natureza, volume, forma, dimensões ou outras características não possam ser recolhidos pelos meios normais;-----*
  - f) *Os resíduos provenientes das gradagens existentes nos sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais;-----*
  - g) *Dejectos de animais – excrementos provenientes de defecção de animais no espaço público;-----*
  - h) *Outros resíduos que de acordo com a legislação possam ser incluídos nesta categoria”.-----*
3. *Assim a proposta dos SML visa introduzir na definição de “Outros tipos de resíduos”, os que embora apresentem características semelhantes aos resíduos sólidos domésticos, sejam provenientes de edifícios destinados a actividades industriais, de serviços ou comerciais cuja área bruta de construção seja superior a 10.000 m<sup>2</sup>.-----*
4. *Desta forma, independentemente do tipo de fraccionamento e da produção de resíduos sólidos urbanos, estes locais serão excluídos do Sistema Municipal de Resíduos Sólidos.----*
5. *Assim, os produtores deste tipo de resíduos passam a ser responsáveis por lhes dar um destino final adequado, de acordo com o artigo 23.º do RRSHLEP, podendo para o efeito fazê-lo através dos SML, mediante prestação de serviço. -----*
6. *Esta alteração irá abranger somente as infra-estruturas que ainda não tenham sido alvo de licenciamento; as que já se encontram em funcionamento, não serão excluídas do Sistema Municipal de Resíduos Sólidos (ex. Famões Parque).-----*
7. *De acordo com os SML esta proposta de alteração fundamenta-se nos seguintes aspectos: --*



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

- a) *tem vindo a aumentar o número de loteamentos para actividades industriais, de serviços ou para comércio nos concelhos de Loures e Odivelas;*-----
- b) *a recolha de resíduos nesse tipo de infra-estruturas não é devidamente remunerada pela cobrança da tarifa de remoção e eliminação de resíduos associada ao consumo de água, situação que leva a um agravamento das contas de exploração do Sistema Municipal de Resíduos Sólidos, com graves repercussões sobre a sua sustentabilidade a longo prazo;*-----
- c) *o residual crescimento ainda possível do Sistema Municipal de Resíduos Sólidos, condicionado pela falta de suficientes e adequadas instalações de apoio (balneários, parque de estacionamento, oficinas, entre outros) deve ser reservado ao cumprimento das atribuições no que se refere aos resíduos sólidos de origem prevalentemente doméstica.*-----

*Face ao exposto, considera-se pertinente introduzir a alteração no artigo 5.º do RRSHLEP, proposta pelos SML.*-----

*Assim, sugere-se:*-----

- *que a alínea h) do artigo 5.º do RRSHLEP passe a ter a seguinte formulação:*-----  
*“h) Os resíduos que, embora apresentem características semelhantes aos resíduos sólidos domésticos, sejam provenientes de edifícios destinados a actividades industriais, de serviços ou comerciais, cuja área bruta de construção seja superior a 10.000 m<sup>2</sup>.”*-----
- *a introdução de uma alínea i) no artigo 5.º do RRSHLEP com a formulação da actual alínea h), ou seja:*-----  
*“i) Outros resíduos que de acordo com a legislação possam ser incluídos nesta categoria.”*-----

*Pelo Senhor Presidente foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentação do ponto supra mencionado.*-----



## **Município de Odivelas**

### **Assembleia Municipal**

-----  
O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Deputados Municipais:-----

-----  
**Armindo Fernandes**, Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, pela bancada da **CDU**, proferiu a seguinte intervenção:-----

-----  
*“Naturalmente que a CDU votará favoravelmente esta proposta de alteração ao Artigo 5º do Regulamento dos Resíduos Sólidos e da Higiene e Limpeza de Espaços Públicos, no Município de Odivelas, mas não deixaremos de criticar a forma e o princípio.”-----*

-----  
*É que nestes casos, a proposta de alteração deveria colher o parecer das Juntas de Freguesia, antes da sua aprovação em reunião de Câmara.-----*

-----  
*Também e , após aprovação em reunião de Câmara, deveria ser a mesma remetida à Comissão Especializada do Poder Local para colher a sua opinião, o que também aqui, não aconteceu.-----  
Será que não é esse o entendimento? Pergunto porquê?”-----*

-----  
**O Senhor Presidente** da Assembleia Municipal deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para prestar os devidos esclarecimentos às questões levantadas pelos Senhores Deputados Municipais.-----

-----  
Após este período, o documento foi colocado à votação, tendo o mesmo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

-----  
Após este período, o **Senhor Presidente**, informou que estava aberto Período de Intervenção do Público.-----



## ***Município de Odivelas*** ***Assembleia Municipal***

-----  
-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----  
-----

O **Senhor Presidente** informou todos os presentes que se registam uma inscrição do público, tendo sido chamado o Sr. **Domingos João Rocha**, que não compareceu.-----

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas 23h25m, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente.-----

O Senhor Presidente:-----  
-----

O 1º Secretário:-----  
-----

O 2º Secretário:-----  
-----